

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A. G. M. LUSTOSA LTDA

FOLHAS: 359

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 11.107.729/0001-88: 51 / 2026

Número de Ordem do Livro: 16

Ass: f

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.855.391,61	R\$ 3.623.751,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.855.391,61	R\$ 3.706.046,81
Disponibilidades		R\$ 279.774,86	R\$ 472.945,86
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 137.349,44	R\$ 77.850,38
Bancos Conta Movimento		R\$ 23.691,70	R\$ 13.165,48
Fundos de Investimento Financeiro		R\$ 117.360,22	R\$ 379.153,70
Aplicações Financeiras		R\$ 1.373,50	R\$ 2.776,30
Contas a Receber		R\$ 1.452.864,67	R\$ 1.654.071,61
Clientes		R\$ 10.288,36	R\$ 101.909,33
Adiantamentos		R\$ 1.442.576,31	R\$ 1.552.162,28
Estoque		R\$ 122.752,08	R\$ 1.579.029,34
Mercadorias		R\$ 122.752,08	R\$ 1.579.029,34
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ (82.295,50)
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ (82.295,50)
Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ (82.295,50)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.855.391,61	R\$ 3.623.751,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.705.391,61	R\$ 3.473.751,31
Fornecedores		R\$ 1.685.103,15	R\$ 3.201.489,32
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 1.685.103,15	R\$ 3.201.489,32
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 166.268,79
Empréstimo de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 166.268,79
Obrigações Fiscais		R\$ 20.288,46	R\$ 18.654,91
Impostos a Recolher		R\$ 20.288,46	R\$ 18.654,91
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 87.338,29
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 87.338,29
Outras Obrigações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações com Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Subscrito		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.27.2E.2B.2A.D8.24.D0.A8.2D.A7.64.F3.97.56.74.0D.F4.3D.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A. G. M. LUSTOSA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 11.107.729/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 6.428.476,02	R\$ 4.599.152,38
Receitas de Venda		R\$ 6.428.476,02	R\$ 4.599.152,38
Venda de Mercadorias		R\$ 6.428.476,02	R\$ 4.599.152,38
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.939.470,16)	R\$ (1.607.532,05)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (1.798.306,07)	R\$ (1.577.626,05)
(-) (-) Devoluções		R\$ (141.164,09)	R\$ (29.906,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.489.005,86	R\$ 2.991.620,33
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (3.815.003,84)	R\$ (2.512.729,18)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (3.815.003,84)	R\$ (2.512.729,18)
(-) Custos dos Insumos		R\$ (3.815.003,84)	R\$ (2.463.065,82)
(-) Custos Diversos		R\$ 0,00	R\$ (49.663,36)
LUCRO BRUTO		R\$ 674.002,02	R\$ 478.891,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (469.586,89)	R\$ (351.905,18)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (469.586,89)	R\$ (351.905,18)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (352.416,11)	R\$ (211.859,47)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (117.170,78)	R\$ (140.045,71)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (64.339,98)	R\$ (12.067,17)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 5,09
Receitas de Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 5,09
Outras Receitas Operacionais		R\$ (57.000,00)	R\$ 497,42
(-) Receitas de Venda de Imobilizado		R\$ (57.000,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 497,42
(-) Despesas Financeiras		R\$ (7.339,98)	R\$ (12.569,68)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (7.339,98)	R\$ (12.569,68)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 140.075,15	R\$ 114.918,80
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 140.075,15	R\$ 114.918,80
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (33.618,03)	R\$ (27.580,51)
(-) Provisões para irpj e csll		R\$ (33.618,03)	R\$ (27.580,51)
(-) Provisões para irpj e csll		R\$ (33.618,03)	R\$ (27.580,51)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 106.457,12	R\$ 87.338,29
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 106.457,12	R\$ 87.338,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.27.2E.2B.2A.D8.24.D0.A8.2D.A7.64.F3.97.56.74.0D.F4.3D.3F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600128684	CNPJ 11.107.729/0001-88
NOME EMPRESARIAL A. G. M. LUSTOSA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 28.27.2E.2B.2A.D8.24.D0.A8.2D.A7.64.F3.97.56.74.0D.F4.3D.3F	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	11107729000188	A. G. M. LUSTOSA LTDA:11107729000188	154027285872280373 4	19/01/2026 a 19/01/2027	Sim
Contador	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	154027178467657689 0	07/07/2025 a 07/07/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

28.27.2E.2B.2A.D8.24.D0.A8.2D.A7.64.
F3.97.56.74.0D.F4.3D.3F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2026 às 15:54:19

3E.B0.73.D3.DC.67.79.53
42.16.38.54.22.F8.09.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 12.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO
CNPJ 11.107.729/0001-88
SCP
NOME EMPRESARIAL A. G. M. LUSTOSA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 63.5D.9B.2A.F3.2A.CF.24.88.7F.07.1A.B2.29.70.81.96.AB.BC.9D	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	1540271784676576890	07/07/2025 a 07/07/2026
Outros	11107729000188	A. G. M. LUSTOSA LTDA:11107729000188	1540272858722803734	19/01/2026 a 19/01/2027

NÚMERO DO RECIBO:
63.5D.9B.2A.F3.2A.CF.24.88.7F.07.1A.
B2.29.70.81.96.AB.BC.9D-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2026 às 18:12:49

54.B0.4C.FE.E0.80.F3.C3
A0.B7.FA.64.BF.76.33.F1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	A. G. M. LUSTOSA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	11.107.729/0001-88
Número de Ordem do Livro:	16		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A. G. M. LUSTOSA LTDA
NIRE	21600128684
CNPJ	11.107.729/0001-88
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Colinas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27870

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A. G. M. LUSTOSA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27870
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2026/00000356
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20/05/2026
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 7692.9261.9575.9888



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/02/2026 as 09:26:10.

Válido até: 20/05/2026.

Código de Controle: 4828895.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FOLHAS:	365
PROC:	51/2026
Ass:	f



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.


IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/02/2026 as 09:29:56.
Válido até: 20/05/2026.
Código de Controle: 9354042.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FOLHAS:	366
CRC:	51/2026
Ass:	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.


Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2026/00000355
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20/05/2026
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 6034.6976.7603.7917

FOLHAS:	367
PROC:	51/2026
Ass:	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2026/00000357
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20/05/2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2026

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 3073.4328.4642.5269

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. G. M. LUSTOSA LTDA			Protocolo: MAC2600292957		
NIRE : 21600128684					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600128684		CNPJ 11.107.729/0001-86		Data de Ato Constitutivo 15/10/1986	
Início de Atividade 21/09/1986					
Endereço Completo Avenida DR. OSANO BRANDÃO, Nº 428, A. CENTRO - Colinas/MA - CEP 65690-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CONFECCAO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIACIFICADOS ANTERIORMENTE (COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, ETC) COMERCIO VAREJISTA DEMATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BUJETERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA BEBE, ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ANTAS ETC.) SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS-PECAS E ACESSORIOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. FOTOCOPIAS, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANA GORETE MARTINS LUSTOSA		CPF/CNPJ 192.956.693-04	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome ANA GORETE MARTINS LUSTOSA		CPF 192.956.693-04		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 19/04/2025		Número 20250405016		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	
Situação ATIVA					
Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2026, às 10:00:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53EJCRJS.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. G. M. LUSTOSA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2600293010
NIRE 21600128684 CNPJ 11.107.729/0001-88			Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida DR. OSANO BRANDÃO, Nº 428, A, CENTRO - Colinas/MA - CEP 65690-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250405016	19/04/2025	BALANÇO	NÃO
223	20240221745	29/02/2024	BALANÇO	NÃO
223	20230151132	01/02/2023	BALANÇO	NÃO
002	20230007287	27/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20230007287	27/01/2023	RERRATIFICAÇÃO	NÃO
002	20221443312	13/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
904	T2160012868	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
310	20220314853	15/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20220314748	15/03/2022	BALANÇO	NÃO
310	20210605561	03/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20210538902	19/04/2021	BALANÇO	NÃO
310	20210365935	12/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20210088540	04/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20200278347	16/04/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
223	20200222023	20/03/2020	BALANÇO	NÃO
091	20191113611	18/10/2019	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
091	20191113611	18/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20190239727	22/03/2019	BALANÇO	NÃO
0	20180660390	06/09/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20180339338	07/05/2018	BALANÇO	NÃO
002	20170362523	02/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20170262723	07/03/2017	BALANÇO	NÃO
223	20160266300	23/03/2016	BALANÇO	NÃO
002	20150344198	10/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20150405235	28/05/2015	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20150236000	30/03/2015	BALANÇO	NÃO
307	20140286667	30/04/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20140177205	07/03/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20140028919	16/01/2014	BALANÇO	NÃO
002	20130855588	06/12/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20130670367	13/09/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20130033693	14/01/2013	BALANÇO	NÃO
002	20120051974	19/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20120033135	13/01/2012	BALANÇO	NÃO
002	20070243395	21/06/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20040106489	20/04/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	2524/91	08/07/1991	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	NÃO

FOLHAS:	370
PROC:	51/2026
Ass:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO ESPECÍFICA

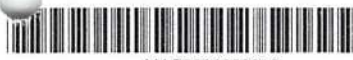
Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

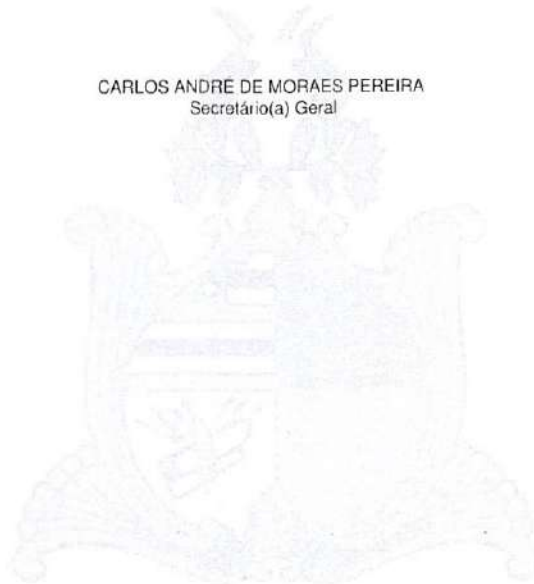
Certificamos que A. G. M. LUSTOSA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2600293010	
315	18033	15/10/1986	EMPRESARIAL)		
080	21100423954	15/10/1986	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		NÃO
			INSCRIÇÃO		NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2026, às 10:00:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QH12C9SH.



MAC2600293010

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. G. M. LUSTOSA LTDA		Protocolo: MAC2600293022	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21600128684	CNPJ: 11107729000188	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 19/04/2025
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20230007287	27/01/2023	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/04/2026, às 13:22:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKAFMVS.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88

FOLHA:	381
PROC:	51/2026
Ass:	

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA, brasileira, solteira, natural de Benedito Leite – MA, nascida em 17/03/1962, empresária, portadora do CPF: 192.956.693-04 e RG: 056748632015-1 SESP/MA, residente e domiciliada na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000. Única sócia da Sociedade Empresária Limitada **A. G. M. LUSTOSA LTDA**, com sede na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, registrada sob o NIRE: 21600128684 e CNPJ Nº 11.107.729/0001-88, resolvem na melhor forma de direito consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rerratificado a data do contrato social, que é: Colinas – MA, 13 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, e com a denominação **A. G. M. LUSTOSA LTDA**, é regida por este Contrato Social.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, podendo abrir e encerrar filiais, sucursais e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

Cláusula 3ª – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;


18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88

FOLHAS:	382
PROC:	53 / 2026
Ass:	

alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares etc.);

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas etc.);

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;


47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos funerários, artigos para festas, plantas etc.);

82.19-9-01 - Fotocópias;

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88

FOLHAS:	383
PROC:	53/2026
Ass:	

Cláusula 4ª – A sociedade iniciará suas atividades a partir de 21/09/1986 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula 5ª -- O capital social é de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizada em moeda corrente do País.

NOME	QUOTAS	R\$	%
ANA GORETE MARTINS LUSTOSA	150.000	150.000,00	100
Total	150.000	150.000,00	100

Cláusula 6ª – A administração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL caberá à única sócia **ANA GORETE MARTINS LUSTOSA** com os poderes e atribuições de representar da empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Cláusula 7ª – O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

Cláusula 8ª – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88

384
58 / 2026
LUSTOSA

Cláusula 9ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

Cláusula 10ª – Fica consolidado neste instrumento o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal e Consolidação às cláusulas que passarão a reger a presente empresa.

Colinas – MA, 13 de dezembro de 2022.

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

Sócia Administradora



FOLHAS:	389
PROC:	51/2026
Ass:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA consta assinado digitalmente por:

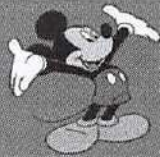
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
19295669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 16:57 SOB Nº 20230007287.
PROTOCOLO: 230007287 DE 26/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301242253. CNPJ DA SEDE: 11107729000188.
NIRE: 21600128684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
A. G. M. LUSTOSA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.457-6

	326
PROC:	51/2026
Ass:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Qualificação Técnica



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



387
PROC: 51/2026
ASS: f

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram entregues em perfeito estado os **MATERIAIS DIDÁTICO** e ainda nada tendo que desabone e conduta da empresa **A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr^a. Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, portador do **RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, para o **Fornecimento de Materiais Didático para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal, Conforme Descrito neste Edital e seus Anexos, Conforme Especificações Constantes no Contrato Administrativo nº 047/2022 – CPL/PMJ oriunda do Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ e Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ.**

1. DADOS DO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

- Contrato Administrativo nº 047/2022 – CPL/PMJ
- Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ
- Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ
- Período do Fornecimento: 28/03/2022 à 31/12/2022

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Orgão: Prefeitura Municipal de Jatobá
- CNPJ nº 01.616.678/0001-66
- Endereço: Praça de Eventos Maria Rita, nº 351^a - Centro
- Cidade: Jatobá
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.693-000

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: A. G. M. Lustosa LTDA
- CNPJ nº 11.107.729/0001-88
- Endereço: Avenida Dr. Osano Brandão – Centro.
- Cidade: Colinas
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.690-000
- Titular/Sócio Administrador: Ana Gorete Martins Lustosa
- E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com

**Jatobá**

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Jatobá
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	388
PROC:	51/2022
Ass:	

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIDO:

Fornecimento de Material Didático para atender as necessidades da material Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, conforme especificações constantes no Contrato Administrativo nº 047/2022 – CPL/PMJ oriunda do Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ e Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ.

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

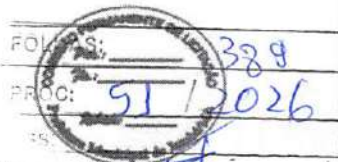
PLANILHA RELACIONADA AOS MATERIAS DIDÁTICO FORNECIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL – SEMAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT
81	Alfinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades.	BACCHI	Unid	50
82	Apagador p/quadro branco, em plástico, com depósito contendo 02 pinceis marcadores, cores variadas.	RADEX	Unid	300
83	Apontador de lápis com depósito c/02 furos, cores sortidas, cx c/12 unidades	MOLIN	Unid	200
84	Apontador de lápis de 01 furo, com depósito, caixa com 24 unidades	MOLIN	Cx	150
85	Avental de nylon, adulto, com viés de polipropileno	JANATEX	Unid	300
86	Balão 6,5 com 50 unidades ART látex diversas cores	JUNCO	Unid	400
90	Bloco auto-adesivo p/recado, c/100fls, Dim.aprox.76x102mm	MASTERPRINT	Bloco	400
91	Bloco para anotação, branco c/100fls, medindo 15x21cm	CHAMEX	Bloco	300
92	Borracha bicolor c/2 cores, sendo vermelha e azul. Caixa c/40 unidades	MERCUR	Cx	100
93	Borracha branca com capa, nº 40. Caixa com 24 unidades	MERCUR	Cx	100
95	Caderno Brochura 96 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades	JANDAIA	Pct.	400
96	Caderno Brochura 96 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades	JANDAIA	Pct.	100
98	Caderno de desenho em eserial 48 folhas	ARTE BAHIA	Unid	1000
99	Caderno de desenho em espiral 96 folhas	TERRA DO SOL	Unid	1000
100	Caderno de desenho pequeno, brochura 40 folhas	JANDAIA	Unid	1000
103	Cola branca 1000 ml.	NOVAPRINT	Tube	100



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



104	Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 40g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	KOALA	Cx	100
105	Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	KOALA	Cx	100
106	Cola quente bastão fino.	KOALA	Unid	300
107	Cola quente bastão grosso.	RENDICOOLLA	Unid	300
108	Colchete latonado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades.	RENDICOLLA	CX	50
109	Colchete latonado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	ACC	CX	70
110	Compasso escolar	ACC	Cj.	300
111	Conjunto de figuras geométricas	TRIS	Unid	400
117	Estilete com lâmina de largura 9 mm, cx com 12 unidades	COPYART	Cx	50
119	Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis.	MAXPRINT	Unid	250
120	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom.	ADELBRAS	Unid	150
122	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso.	EUROCELL	Unid	150
126	Giz de cera, caixa com 12 cores	ADELBRAS	Cx.	500
129	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/50 unidades.	KOALA	Pct	100
132	Hidrocor fino 6 cores	TRIS	Estj.	100
133	Hidrocor grosso 12 cores	TRIS	Estj.	100
134	Hidrocor grosso 6 cores	COMPACTOR	Estj.	60
135	Hidrocor jumbo 6 cores	COMPACTOR	Estj.	60
139	Lápis de cor grande 12 cores	ISOESTE	Cx.	100
140	Lápis de cor grande 24 cores	CRONUS	Cx.	100
141	Lápis de cor grande 36 cores	FAMIX	Cx.	100
144	Lapiseira grafite 0,7 mm, corpo em metal cx c/12.	FAMIX	Cx.	50
145	Lapiseira grafite 0,9 mm, corpo em metal cx c/12.	FABER CASTELL	Cx.	50
146	Mina para grafite nº 0,7mm cx c/12 estojos de 12 pontas	FABER CASTELL	Cx.	50
147	Mina para grafite nº 0,9mm cx c/12 estojos de 12 pontas	LEONORA	Cx.	25
148	Papel 40 kg, medindo: 66x96, embalagem com 100 unidades.	LEONORA	Pct	48
150	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60. Embalagem em pacote com 25unds.	JANDAIA	Pct	50
152	Papel cartão vergê gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls.	BAZZE	Pct	100
156	Papel de seda pct com 100 folhas	NOVAPRINT	Pct	100



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



160	Papel para foto gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls.	JANDAIA	Pct	100
161	Papel telado a\$ 210x297 180gr diversas cores	MASTERPRINT	Cx.	100
164	Pincel para retroprojeter, caixa com 12 unidades	BACCHI	Cx	50
166	Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas.	LANTECOR	Pct	41
169	Tesoura escolar sem ponta, diversas cores inox	ARTE BAHIA	Unid.	145

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jatobá (MA), 28 de junho de 2023.



Isvalda Alves de Lima

Isvalda Alves de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social



Podar Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIR159212AHIBXHU10UB2J744
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
ISVALDA ALVES DE LIMA - Jatobá/MA, 04/07/2023
10:16:22. Ato: 13.17.2, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44
FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>.



Laila Frasão

LAILA MICAELLE FRASÃO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA



Laila Micaele Frasão da Silva
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial de Jatobá/MA



Jatobá
Município

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

S: 393

53/20



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.1401/2022
CONTRATO Nº 047/2022 - SEMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA AGM LUSTOSA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 01.616.678/0001-66, pessoa jurídica de direito público, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 248.155.068-41, e portador do RG nº 013615742003-5 SSP/MA, e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça de Eventos Maria Rita, s/n - centro, Jatobá, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr^o(a). Isvalda Alves de Lima, Secretário(a) Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF nº 841.325.403-59 e portador do RG nº 87226698-2 SSP/MA, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede a Av. Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro – Colinas/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, RG nº 573.736 SSP/MA, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 047/2022**, decorrente do **Pregão Presencial nº 001/2022**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 002.1401/2022**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores**, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo II** do Presente Edital na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2022, e em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 83.340,75 (Oitenta e três mil trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	P. Unit.	V. Total
81	Alfinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades.	BACCHI	Unid	50	5,90	295,00
82	Apagador p/quadro branco, em plástico, com depósito contendo 02 pinceis marcadores, cores variadas.	RADEX	Unid	400	5,50	2.200,00
83	Apontador de lápis com depósito c/02 furos, cores sortidas, cx c/12 unidades	MOLIN	Unid	200	5,20	1.040,00
84	Apontador de lápis de 01 furo, com depósito, caixa com 24 unidades	MOLIN	Cx	150	2,95	442,50

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



Jatobá
Município do Maranhão

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 342

PROC: 51/2024

Ass: *[assinatura]*



85	Avental de nylon, adulto, com viés de polipropileno	JANATEX	Unid	300	8,75	2.625,00
86	Balão 6,5 com 50 unidades ART látex diversas cores	JUNCO	Unid	400	5,00	2.000,00
90	Bloco auto-adesivo p/recado, c/100fls, Dim.aprox.76x102mm	MASTERPRINT	Bloco	400	3,99	1.596,00
91	Bloco para anotação, branco c/100fls, medindo 15x21cm	CHAMEX	Bloco	300	2,99	897,00
92	Borracha bicolor c/2 cores, sendo vermelha e azul. Caixa c/40 unidades	MERCUR	Cx	100	27,90	2.790,00
93	Borracha branca com capa, nº 40. Caixa com 24 unidades	MERCUR	Cx	100	11,99	1.199,00
95	Caderno Brochura 96 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades	JANDAIA	Pct.	400	34,90	13.960,00
96	Caderno Brochura 96 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades	JANDAIA	Pct.	100	34,90	3.490,00
98	Caderno de desenho em espectral 48 folhas	ARTE BAHIA	Unid	1000	2,99	2.990,00
99	Caderno de desenho em espiral 96 folhas	TERRA DO SOL	Unid	1000	5,50	5.500,00
100	Caderno de desenho pequeno, brochura 40 folhas	JANDAIA	Unid	1000	2,50	2.500,00
103	Cola branca 1000 ml.	NOVAPRINT	Tubo	100	7,99	799,00
104	Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 40g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	KOALA	Cx	100	9,50	950,00
105	Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	KOALA	Cx	100	13,20	1.320,00
106	Cola quente bastão fino.	KOALA	Unid	300	0,60	180,00
107	Cola quente bastão grosso.	RENDICOOLLA	Unid	300	0,85	255,00
108	Colchete latonado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades.	RENDICOLLA	CX	50	12,00	600,00
109	Colchete latonado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	ACC	CX	70	7,25	507,50
110	Compasso escolar	ACC	Cj.	300	5,85	1.755,00
111	Conjunto de figuras geométricas	TRIS	Unid	400	4,00	1.600,00
117	Estilete com lâmina de largura 9 mm, cx com 12 unidades	COPYART	Cx	50	13,50	675,00
119	Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis.	MAXPRINT	Unid	250	0,65	162,50
120	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom.	ADELBRAS	Unid	150	5,90	885,00
122	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso.	EUROCELL	Unid	150	2,50	375,00
126	Giz de cera, caixa com 12 cores	ADELBRAS	Cx.	500	2,60	1.300,00
129	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/50 unidades.	KOALA	Pct	100	10,50	1.050,00
132	Hidrocor fino 6 cores	TRIS	Estj.	100	2,39	239,00
133	Hidrocor grosso 12 cores	TRIS	Estj.	100	6,80	680,00
134	Hidrocor grosso 6 cores	COMPACTOR	Estj.	60	4,25	255,00
135	Hidrocor jumbo 6 cores	COMPACTOR	Estj.	60	7,70	462,00
139	Lápis de cor grande 12 cores	ISOESTE	Cx.	100	3,75	375,00

**Jatobá**

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Jatobá
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

393
5/1/2022

FOLHAS:

PROC:

140	Lápis de cor grande 24 cores	CRONUS	Cx.	100	8,99	899,00
141	Lápis de cor grande 36 cores	FAMIX	Cx.	100	13,90	1.390,00
144	Lapiseira grafite 0,7 mm, corpo em metal cx c/12.	FAMIX	Cx.	50	26,50	1.325,00
145	Lapiseira grafite 0,9 mm, corpo em metal cx c/12.	FABER CASTELL	Cx.	50	31,50	1.575,00
146	Mina para grafite nº 0,7mm cx c/12 estojos de 12 pontas	FABER CASTELL	Cx.	50	7,90	395,00
147	Mina para grafite nº 0,9mm cx c/12 estojos de 12 pontas	LEONORA	Cx.	25	10,99	274,75
148	Papel 40 kg, medindo: 66x96, embalagem com 100 unidades.	LEONORA	Pct	50	84,90	4.245,00
150	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60. Embalagem em pacote com 25unds.	JANDAIA	Pct	50	17,90	895,00
152	Papel cartão vergê gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls.	BAZZE	Pct	100	19,90	1.990,00
156	Papel de seda pct com 100 folhas	NOVAPRINT	Pct	100	21,90	2.190,00
160	Papel para foto gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls.	JANDAIA	Pct	100	22,00	2.200,00
161	Papel telado a\$ 210x297 180gr diversas cores	MASTERPRINT	Cx.	100	21,00	2.100,00
164	Pincel para retroprojeter, caixa com 12 unidades	BACCHI	Cx	50	46,50	2.325,00
166	Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas.	LANTECOR	Pct	50	63,00	3.150,00
168	Tabuada estudantil	RADEX	Unid.	0	0,50	0,00
169	Tesoura escolar sem ponta, diversas cores inox	ARTE BAHIA	Unid.	250	1,75	437,50
TOTAL					R\$	83.340,75

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Presencial n.º 001/2022;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços n.º 001/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

5.2. As solicitações e autorizações serão realizadas pelo responsável das Secretarias requisitantes que deverão ser atendidas no tempo máximo de 05 (cinco) dias após a notificação.

5.3. A empresa contratada deverá dispor de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços/entrega dos materiais e utilizar profissionais habilitados e qualificados.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	394
PROC:	51/2026
Ass:	



- 5.4. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com a demanda do Município e mediante o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Requisitante.
- 5.5. O fornecimento deverá ser prestado diretamente pela licitante vencedora, não cabendo à cessão ou sublocação de terceiros, exceto os que dependerem de análise específica e com prévia autorização da Secretaria Requisitante.
- 5.6. Será de responsabilidade da licitante vencedora toda a mão de obra operacional na prestação dos serviços de entrega dos materiais, inclusive hora extra para seus funcionários.
- 5.7. A Ordem de Fornecimento é o documento hábil para solicitar a execução dos serviços de Fornecimento dos materiais.
- 5.8. A partir do recebimento da respectiva solicitação, a Contratada estará autorizada a dar início ao Fornecimento dos materiais.
- 5.9. Os serviços serão executados em conformidade com as normas reguladoras relativas às atividades, em especial as normas da Vigilância Sanitária Local.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	395
PROC:	51/2026
Ass:	f



- inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.
- 7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.
- 7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.
- 7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.
- 7.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 7.7. A Prefeitura Municipal de Jatobá, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.
- 7.9 Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.
- 7.10. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 24630-1, Agência nº 1312-9 em nome de A.G.M. LUSTOSA EIRELI.
- 7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a execução dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I$$

x N x VP em que:

EM = Encargos moratórios;



Jatobá
Cidade do Amanhã

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I =$$

0,00016438 i = taxa percentual anual no valor de 6%.

FOLHAS:	396
PROCO:	51 / 2026
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

8.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.8.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Jatobá, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

ORGÃO:.....03 - Fundo Mun. De Assist. Social;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:.....03.01 - Fundo Mun. De Assist. Social;
FUNÇÃO:.....08 - Fundo Mun. De Assist. Social;
SUBFUNÇÃO:.....122 - Fundo Mun. De Assist. Social;
PROGRAMA:.....0021 - Gestão das Atividades do Fundo Mun. De Assist. Social;
PROJETO/ATIVIDADE:.....2.040-Manutenção e Funcionamento do Fundo Mun. De Assist. Social;
NATUREZA DA DESPESA:.....3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA CONTRATUAL

12.1. Não será exigida garantia contratual para o presente instrumento de contrato

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 001/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

13.1.1. Execução os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;



Jatobá
Município do Maranhão

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	597
PROC:	51 / 2026
ASS:	<i>[assinatura]</i>

Processo nº 0213/2026
Fls. 1214
Rubrica: *[assinatura]*
Município do Maranhão

13.1.4. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará a CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitido pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.1.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

13.1.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

13.1.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

13.1.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.



Jatobá
Cidade de 12.210 habitantes

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	399
PROC:	5112026
Ass:	<i>[assinatura]</i>



13.1.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço de Bens, os produtos e/ou serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

13.1.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações, de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

13.1.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

13.1.21. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

13.1.22. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições de uso/consumo e aplicabilidade, no prazo e locais indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado da respectiva fatura (Nota Fiscal) constando detalhadamente as especificações técnicas do produto;

13.1.23. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Contratante, inerentes ao objeto da presente aquisição;

13.1.24. Comunicar a secretaria requisitante, no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a data de entrega, apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.25. Manter, durante toda a execução da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição;

13.1.26. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no TERMO DE REFERÊNCIA ou na minuta de contrato;

13.1.27. Assumir o ônus e responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação da garantia e qualquer outra(s) contribuição(ões) tributaria(s), fiscal(is) e de logística que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

13.1.28. Cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação nos desempenhos de suas atividades de rotinas.

13.1.29. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 001/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

[Handwritten signatures and marks on the right margin]



Jatobá
Cidade que nasce

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHA: 399
PROC: 51/2026
Ass:



- 14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- 14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 14.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar,



Jatobá
Cidade que vive

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	400
PROC:	91/2026
Ass:	f



nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

- 15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jatobá poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.
- 15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.
- 15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.
- 15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
- 15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- 15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

- 16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as conseqüências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.
- 16.2 A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ser na forma prevista no Art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93.



Jatobá
Cidade de 12 mil habitantes

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

S: 401
5/1/2026
K



16.3 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 001/2022 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 347/2011, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

23.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A - CENTRO - JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

[Handwritten signatures and marks on the right margin]



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 402
DOC: 53/2026
#



24.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, e demais diplomas legais pertinentes.

24.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Jatobá (MA), 28 de março de 2022.

CONTRATANTE:

CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA
Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Isvalda Alves de Lima
Isvalda Alves de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATADA:

[Signature]
AGM LUSTOSA EIRELI
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
CPF nº 192.956.693-04
Empresária

TESTEMUNHAS:

Guilherme de Castro Costa
CPF: 004.584.554.773-02

Maria da Graça Silva
CPF: 034290063-33

[Handwritten marks]



Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 403
DOC: 53 / 2026
ASS: f.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022/SEMAS

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMAS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBJETO: Fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 83.340,75 (Oitenta e três mil trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).
SIGNATÁRIOS: Sr^a. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF n.º 192.956.693-04.

Jatobá-MA, 28 de março de 2022.

Isvalda Alves de Lima
Isvalda Alves de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLVI Nº 076 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 84 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS	
Ação Social Missionários do Sagrado Coração.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras.....	06
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e e Outros.....	26
BALANÇO	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA..	35
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA e Outras.....	55
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	57
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outro.....	67
ERRATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras.....	68
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra	69
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
Vigilância Sanitária Estadual - SUVISA/SES.....	70
TERMOS DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	73
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado de Articulação Política.....	73
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros.....	75

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITAMENTOS

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CONVITE Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 02/C/01/2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e IGOR R. S. ARAUJO-ME, CNPJ: 04.305.703/0001-89. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas no Convite nº 01/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **ESPÉCIE:** Aditivo de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar. **VALOR:** R\$ 50.620,50 (cinquenta mil seiscientos e vinte reais e cin-

quenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 20/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Igor Ricardo Soares Araújo, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CONVITE Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 01/C/01/2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e L M PEREIRA EIRELI, CNPJ: 07.093.489/0001-32. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas no Convite nº 01/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **ESPÉCIE:** Aditivo de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar. **VALOR:** R\$ 58.830,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 20/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Liomario Melo Pereira, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 01/CP/01/2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS e UBALDINO JOSE PINHEIRO RIBEIRO, CPF: 716.503.183-91. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura família e do empreendedor familiar rural, destinados a merenda escolar, de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **ESPÉCIE:** Aditivo de Contrato de prazo de Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar. **VALOR:** R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais) a serem pagos com recursos: FONTE DE RECURSO: PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 20/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Ubaldo José Pinheiro Ribeiro, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2017/SES REF: Processo nº 26178/2022/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e empresa OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.230-070; OBJETO: prorrogação

405
92/2026
Fis. 1227
02/22

diariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 58.091,50 (Cinquenta e oito mil noventa e um reais e cinquenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Manoel Alves da Silva, Secretário de Administração, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, CNPJ nº 05.592.219/0001-40, representada pela Sra. Lindalva Neves Martins, portadora do CPF nº 494.195.443-20. Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Manoel Alves da Silva, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 179.963,25 (Cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04. Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 28.008,00 (Vinte e oito mil e oito reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04. Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022/SEMUS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMUS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 179.835,50 (Cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04. Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022/SEMUS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMUS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para o exercício 2022. **AMPARO**

LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 26.520,00 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04. Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde.


EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022/SEMUS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMUS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 105.383,00 (Cento e cinco mil trezentos e oitenta e três reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04. Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022/SEMUS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMUS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 83.340,75 (Oitenta e três mil trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04. Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022/SEMUS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMUS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 21.458,50 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04. Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA / Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.914 406 SÉRIE: 55 1/2026

A. G. M. LUSTOSA LTDA AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.914 SÉRIE: 55 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 1211 1077 2900 0188 5505 5000 0029 1410 0780 0040 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220037404701 - 22/12/2022 17:40	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATOBA- FMAS	CNPJ/CPF 17.363.967/0001-30	DATA DA EMISSÃO 22/12/2022
ENDEREÇO PC MARIA RITA, s/n -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65693-000
MUNICÍPIO Jatoba	FONE/FAX	UF MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:30

NATUREZA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 9.012,45	VALOR DO ICMS 1.622,24	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.012,45		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.012,45	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
82	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO, EM PLASTICO, COM DEPOSITO CONTENDO 02 PINCEIS MARCADORES, CORES VARIADAS.	96081000	000	5102	UNID	100,0000	5,5000	550,00	550,00	99,00		18,00	
91	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/100FLS MEDINDO 15X21CM	48201000	000	5102	BLOCO	10,0000	2,9900	29,90	29,90	5,38		18,00	
104	COLA BRANCA LIQUIDA TOXICA EM ÁGUA E COM SECAGEM RAPIDA, TUBO COM 40G EMBALAGEM EM CAIXA C/ 12 UNID	35061090	000	5102	CX	10,0000	9,5000	95,00	95,00	17,10		18,00	
105	COLA BRANCA LIQUIDA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RAPIDA, TUBO COM 90G EMBALAGEM EM CX C/ 12 UNIDADE	35061090	000	5102	CX	10,0000	13,2000	132,00	132,00	23,76		18,00	
108	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/ 72 UNIDADE	83081000	000	5102	CX	30,0000	12,0000	360,00	360,00	64,80		18,00	
110	COMPASSO ESCOLAR	90172000	000	5102	CJ	100,0000	5,8500	585,00	585,00	105,30		18,00	
122	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTUSO	59061000	000	5102	UNID	15,0000	2,5000	37,50	37,50	6,75		18,00	
129	GRAMPO TRILHO PLASTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA, EMBALAGEM EM PCT C/ 50 UNIDADE	83052000	000	5102	PCT	30,0000	10,5000	315,00	315,00	56,70		18,00	
133	HIDROCOR GROSSO 12 CORES	96082000	000	5102	ESTJ	20,0000	6,8000	136,00	136,00	24,48		18,00	
134	HIDROCOR GROSSO 6 CORES	96082000	000	5102	UNID	5,0000	4,2500	21,25	21,25	3,83		18,00	
135	HIDROCOR JUMBO 6 CORES	96082000	000	5102	ESTJ	5,0000	7,7000	38,50	38,50	6,93		18,00	
139	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES	96091000	000	5102	CX	20,0000	3,7500	75,00	75,00	13,50		18,00	
140	LAPIS DE COR GRANDE 24 CORES	96091000	000	5102	CX	20,0000	8,9900	179,80	179,80	32,36		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP MATERIAL DIDATICO - SEC . ASSIST. SOCIAL CONTRATO Nº 047/2022-PP AG:1312-9 C/C : 24630-1 A.G.M. LUSTOSA LTDA - BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO

FOLHAS: 407
 PROC: 51 / 2026
 ASS:

<p>A. G. M. LUSTOSA LTDA</p> <p>AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.002.914 SÉRIE: 55 Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO 2122 1211 1077 2900 0188 5505 5000 0029 1410 0780 0040</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220037404701 - 22/12/2022 17:40
---------------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88
--	------------------------------------	---

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
141	LÁPIS DE COR GRANDE 36 CORES	96091000	000	5102	CX	20,0000	13,9000	278,00	278,00	50,04		18,00	
144	LAPISEIRA GRANFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/ 12	96092000	000	5102	CX	5,0000	26,5000	132,50	132,50	23,85		18,00	
145	LAPISEIRA GRAFITE 0,9MM, COEPO EM METAL CX C/ 12	96092000	000	5102	CX	15,0000	31,5000	472,50	472,50	85,05		18,00	
146	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7MM CX C/ 12	96092000	000	5102	CX	20,0000	7,9000	158,00	158,00	28,44		18,00	
18	ESTOJOS DE 12 PONTAS												
18	PAPEL 40 KG MEDINDO 66X96, EMBALAGEM COM 100 UNIDADE	48025610	000	5102	PCT	15,0000	84,9000	1.273,50	1.273,50	229,23		18,00	
150	PAPEL CARMUÇA CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS 40X60 EMBALAGEM EM PACOTE 25 UND	48081000	000	5102	PCT	5,0000	17,9000	89,50	89,50	16,11		18,00	
152	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180G TAMANHO A4 PACOTE C50FLS	48081000	000	5102	PCT	40,0000	19,9000	796,00	796,00	143,28		18,00	
156	PAPEL DE SEDAPCT COM 100 FOLHAS	48044200	000	5102	PCT	10,0000	21,9000	219,00	219,00	39,42		18,00	
160	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180G TAMANHO A4, PACOTE C/50FLS	48239099	000	5102	PCT	10,0000	22,0000	220,00	220,00	39,60		18,00	
161	PAPEL TELADO A 210X297 180GR DIVERSAS CORES	48194000	000	5102	CX	30,0000	21,0000	630,00	630,00	113,40		18,00	
164	PINCEL PARA RETROPROJETOR, CAIXA COM 12 UNIDADE	96082000	000	5102	CX	15,0000	46,5000	697,50	697,50	125,55		18,00	
166	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	32159000	000	5102	PCT	22,0000	63,0000	1.386,00	1.386,00	249,48		18,00	
169	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA DI VERSAS CORES INOX	82130000	000	5102	UNID	60,0000	1,7500	105,00	105,00	18,90		18,00	

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		FOLHAS: 408
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.797 PROC: 51/2026
		SÉRIE: 55 ASS:

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.797 SÉRIE: 55 Página 1 de 3	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2122 1011 1077 2900 0188 5505 5000 0027 9717 0080 0009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220029168921 - 10/10/2022 11:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATOBA- FMAS		17.363.967/0001-30	10/10/2022
ENDEREÇO PC MARIA RITA, s/n -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65693-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/10/2022
MUNICÍPIO Jatoba	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:41

NATUREZA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 14.035,65	VALOR DO ICMS 2.526,41	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.035,65		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 14.035,65	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNIDADE	73194000	000	5102	UNID	20,0000	5,9000	118,00	118,00	21,24		18,00	
82	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO, EM PLASTICO, COM DEPOSITO CONTENDO 02 PINCEIS MARCADORES, CORES VARIADAS.	96081000	000	5102	UNID	100,0000	5,5000	550,00	550,00	99,00		18,00	
83	APONTADOR DE LÁPIS, COM DEPOSITO C/ 02 FUIROS, CORES SORTIDAS, CX C/ 12 UNIDADES	82141000	000	5102	UNID	30,0000	5,2000	156,00	156,00	28,08		18,00	
	APONTADOR DE LÁPIS DE 01 FURO, COM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADE	82141000	000	5102	CX	10,0000	2,9500	29,50	29,50	5,31		18,00	
85	AVENTAL DE NYLON, ADULTO, COM VIÉS DE POLIPROPILENO	39249000	000	5102	UNID	30,0000	8,7500	262,50	262,50	47,25		18,00	
86	BALÃO 6,5 COM 50 UNIDADE ART LÁTEX DIVERSAS CORES	95059000	000	5102	UNID	50,0000	5,0000	250,00	250,00	45,00		18,00	
90	BLOCO AUTO-ADESIVO P/RECADO, C/100FLS DIM APROX 76X102M	48201000	000	5102	BLOC O	50,0000	3,9900	199,50	199,50	35,91		18,00	
91	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/100FLS MEDINDO 15X21CM	48201000	000	5102	BLOC O	100,0000	2,9900	299,00	299,00	53,82		18,00	
92	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/ 40 UNIDADE	40169200	000	5102	CX	20,0000	27,9000	558,00	558,00	100,44		18,00	
93	BORRACHA BRANCA COM CAPA, Nº 40 CAIXA COM 24 UNIDADES	40169200	000	5102	CX	20,0000	11,9900	239,80	239,80	43,16		18,00	
95	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA NASCORES AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO, PACOTE COM 10 UNID	48202000	000	5102	PCT	60,0000	34,9000	2.094,00	2.094,00	376,92		18,00	
96	CADERNO BROCHURA 96 GOLHAS, CAPA DURA NAS CORES AZUL VERDE VM E AMARELO PCT COM 10	48202000	000	5102	PCT	50,0000	34,9000	1.745,00	1.745,00	314,10		18,00	
98	CADERNO DE DESENHO EM ESPERIAL 48	48202000	000	5102	UNID	150,0000	2,9900	448,50	448,50	80,73		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP MATERIAL DIDATICO - SEC . ASSIST. SOCIAL CONTRATO Nº 047/2022-PP AG:1312-9 C/C : 24630-1 A.G.M. LUSTOSA EIRELI - BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO

A. G. M. LUSTOSA EIRELI
 AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA -
 CEP: 65690000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 Nº 000.002.797
 SÉRIE: 55
 Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 2122 1011 1077 2900 0188 5505 5000 0027 9717 0080 0009
 Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421220029168921 - 10/10/2022 11:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
99	FOLHAS												
100	CADERNO DE DESENHO EM ESPIRAL 96 FOLHAS	48202000	000	5102	UNID	100,0000	5,5000	550,00	550,00	99,00		18,00	
103	CADERNO DE DESENHO PEQUENO, BROCHURA 40 FOLHAS	48202000	000	5102	UNID	50,0000	2,5000	125,00	125,00	22,50		18,00	
104	COLA BRANCA 1000ML	35061090	000	5102	TUBO	10,0000	7,9900	79,90	79,90	14,38		18,00	
105	COLA BRANCA LIQUIDA TOXICA EM ÁGUA E EMBALAGEM EM CAIXA C/ 12 UNID	35061090	000	5102	CX	10,0000	9,5000	95,00	95,00	17,10		18,00	
106	COLA BRANCA LIQUIDA, SOLÚVEL EM ÁGUA E EMBALAGEM EM CX C/ 12 UNIDADE	35061090	000	5102	CX	10,0000	13,2000	132,00	132,00	23,76		18,00	
107	COLA QUENTE BASTÃO FINO	35052000	000	5102	CX	50,0000	0,6000	30,00	30,00	5,40		18,00	
109	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO	35052000	000	5102	UNID	50,0000	0,8500	42,50	42,50	7,65		18,00	
111	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/ 72 UNIDADE	83081000	000	5102	CX	10,0000	7,2500	72,50	72,50	13,05		18,00	
119	CONJUNTO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS	95030080	000	5102	UNID	50,0000	4,0000	200,00	200,00	36,00		18,00	
120	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12X33, QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA	59061000	000	5102	UNID	50,0000	0,6500	32,50	32,50	5,85		18,00	
122	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 50X50, COR MARRON	59061000	000	5102	UNID	35,0000	5,9000	206,50	206,50	37,17		18,00	
129	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIUSO	59061000	000	5102	UNID	20,0000	2,5000	50,00	50,00	9,00		18,00	
133	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA, EMBALAGEM EM PCT C/ 50 UNIDADE	83052000	000	5102	PCT	20,0000	10,5000	210,00	210,00	37,80		18,00	
134	HIDROCOR GROSSO 12 CORES	96082000	000	5102	ESTJ	20,0000	6,8000	136,00	136,00	24,48		18,00	
135	HIDROCOR GROSSO 6 CORES	96082000	000	5102	UNID	10,0000	4,2500	42,50	42,50	7,65		18,00	
139	HIDROCOR JUMBO 6 CORES	96082000	000	5102	ESTJ	10,0000	7,7000	77,00	77,00	13,86		18,00	
140	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES	96091000	000	5102	CX	20,0000	3,7500	75,00	75,00	13,50		18,00	
141	LÁPIS DE COR GRANDE 24 CORES	96091000	000	5102	CX	20,0000	8,9900	179,80	179,80	32,36		18,00	
144	LÁPIS DE COR GRANDE 36 CORES	96091000	000	5102	CX	20,0000	13,9000	278,00	278,00	50,04		18,00	
145	LAPISEIRA GRANFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/ 12	96092000	000	5102	CX	15,0000	26,5000	397,50	397,50	71,55		18,00	
146	LAPISEIRA GRAFITE 0,9MM, COEPO EM METAL CX C/ 12	96092000	000	5102	CX	15,0000	31,5000	472,50	472,50	85,05		18,00	
147	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7MM CX C/ 12	96092000	000	5102	CX	10,0000	7,9000	79,00	79,00	14,22		18,00	
148	ESTOJOS DE 12 PONTAS	96092000	000	5102	CX	5,0000	10,9900	54,95	54,95	9,89		18,00	
149	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9MM CX C/ 12	96092000	000	5102	CX	5,0000	10,9900	54,95	54,95	9,89		18,00	
150	ESTOJOS DE 12 PONTAS	48025610	000	5102	PCT	8,0000	84,9000	679,20	679,20	122,26		18,00	
151	PAPEL 40 KG MEDINDO 66X96, EMBALAGEM COM 100 UNIDADE	48081000	000	5102	PCT	20,0000	17,9000	358,00	358,00	64,44		18,00	
152	PAPEL CARMUÇA CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS 40X60 EMBALAGEM EM PACOTE 25 UND	48081000	000	5102	PCT	20,0000	19,9000	398,00	398,00	71,64		18,00	
156	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180G TAMANHO A4 PACOTE C50FLS	48044200	000	5102	PCT	20,0000	21,9000	438,00	438,00	78,84		18,00	
160	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180G TAMANHO A4, PACOTE C/50FLS	48239099	000	5102	PCT	20,0000	22,0000	440,00	440,00	79,20		18,00	
161	PAPEL TELADO A 210X297 180GR DIVERSAS CORES	48194000	000	5102	CX	20,0000	21,0000	420,00	420,00	75,60		18,00	
164	PINCEL PARA RETROPROJETOR, CAIXA COM 12	96082000	000	5102	CX	10,0000	46,5000	465,00	465,00	83,70		18,00	

FOLHAS: 4/0
 PROC: 53/2026
 Ass: *[assinatura]*

<p>A. G. M. LUSTOSA EIRELI</p> <p>AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 1 - Saída</p> <p>Nº 000.002.797 SÉRIE: 55 Página 3 de 3</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2122 1011 1077 2900 0188 5500 0027 9717 0080 0009</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	--	--


NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220029168921 - 10/10/2022 11:41
---------------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88
--	------------------------------------	---

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
166	UNIDADE REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	32159000	000	5102	PCT	4,0000	63,0000	252,00	252,00	45,36		18,00	
169	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA DI VERSAS CORES INOX	82130000	000	5102	UNID	10,0000	1,7500	17,50	17,50	3,15		18,00	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FOLHAS:	413
PROC:	51/2026
ASS:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51/2026

PREGÃO Nº. 05/2026

A(O) **Prefeitura Municipal de Colinas/MA, CNPJ: 06.113.682/0001-25**, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). **Ivan Prudêncio da Silva**, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade **pregão**, Nº 05/2026, Processo Administrativo nº 51/2026, com amparo legal na **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Colinas.

Detalhes do Processo:

ID do processo: 7227

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de kits de inox para refeição da merenda escolar

Data de Publicação: 01/04/2026 18:02:12

Data da disputa/Fim do envio de propostas: 04/05/2026 08:30:00

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Valor total do processo: R\$ 476.040,00


Consulte o processo em: <https://app2-compras.licitacolinasma.com.br/pesquisa/7227>

IVAN PRUDENCIO DA SILVA:00330172395 Assinado de forma digital
por IVAN PRUDENCIO DA
SILVA:00330172395

Ivan Prudêncio da Silva - Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Colinas/MA, 21 de Maio de 2026.

ATA PREGÃO

FOLHAS	432
PROC	51/2026
Ass:	

PREGÃO Nº. 05/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2026

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **08:30** do dia **04/05/2026**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de kits de inox para refeição da merenda escolar).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **01/04/2026**

Limite de impugnação: **28/04/2026 08:30**

Final da Proposta/Início da Sessão: **04/05/2026 às 08:30**

Esclarecimentos e Impugnações	
Solicitação	Resposta
Nome: LUIZ RONEY PIRES DA COSTA NASCIMENTO	Nome: Jeronimo Cardoso Rosa
Esclarecimento: segue em anexo o pedido de esclarecimento! PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01 assinado.pdf	Resposta: Em anexo. ESCLARECIMENTO NBA 001 assinado.pdf
Nome: REBECA DE FÁTIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS	Nome: Jeronimo Cardoso Rosa
Impugnação: O presente pedido de impugnação encontra-se plenamente tempestivo, uma vez que está sendo protocolado até o dia 10/04/2026 às 23h59min, através do Portal Licita Colinas, prazo este expressamente estabelecido no quadro "Dados do Processo" deste instrumento convocatório. IMPUGNACAO AO EDITAL COLINAS-MA.pdf	Resposta: Em Anexo. RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNACAO.pdf

Lote 1

KIT REFEIÇÃO CONTENDO 01 BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS MEDIDA APROX 39,5 X 29,5 CM , 01 PRATO FUNDO INOX 22 CM X 4,5 CM, 01 CANECA INOX COM ALÇA E VIROLA 8 CM 300 ML, 01 COLHER MESA INOX 16 CM.

Fornecedor: A. G. M. LUSTOSA LTDA	CNPJ/CPF: 11.107.729/0001-88		
Data/hora de envio 04/05/2026 08:21:41	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - KIT REFEIÇÃO CONTENDO 01 BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS MEDIDA APROX 39,5 X 29,5 CM , 01 PRATO FUNDO INOX 22 CM X 4,5 CM, 01 CANECA INOX COM ALÇA E VIROLA 8 CM 300 ML, 01 COLHER MESA INOX 16 CM.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FOLHAS: 413
 PROC: 51/2026
 ASS:
 600,00

KIT REFEIÇÃO CONTENDO 01 BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS MEDIDA APROX 39,5 X 29,5 CM , 01 PRATO FUNDO INOX 22 CM X 4,5 CM, 01 CANECA INOX COM ALÇA E VIOLA 8 CM 300 ML, 01 COLHER MESA INOX 16 CM.	6.000,00	KITS	600,00
Marca:		Fabricante:	Modelo:

Lances				
Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	127,99	04/05/2026 08:45:10
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	127,50	04/05/2026 08:46:11
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	127,00	04/05/2026 08:47:22
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	126,00	04/05/2026 08:47:40
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	125,99	04/05/2026 08:48:03
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	125,00	04/05/2026 08:48:20
Lote 1	Aberta	FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA 31.993.633/0001-71	125,50	04/05/2026 08:49:29
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	124,99	04/05/2026 08:49:32
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	124,00	04/05/2026 08:49:45
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	123,99	04/05/2026 08:49:52
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	123,00	04/05/2026 08:50:05
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	122,99	04/05/2026 08:50:09
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	122,00	04/05/2026 08:50:18
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	121,99	04/05/2026 08:50:23
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	120,00	04/05/2026 08:50:30
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	119,99	04/05/2026 08:50:36
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	115,00	04/05/2026 08:50:48
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	114,99	04/05/2026 08:50:55
Lote 1	Aberta	FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA 31.993.633/0001-71	122,50	04/05/2026 08:51:05
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	112,00	04/05/2026 08:51:11
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	111,99	04/05/2026 08:51:19

FOLHAS: 435
 PROC: 51/2026
 04/05/2026 08:51:20

Lote 1	Aberta	CALUX COMERCIAL LTDA 03.578.434/0001-61	248,80	04/05/2026 08:51:20
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	110,00	04/05/2026 08:51:24
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	109,99	04/05/2026 08:51:31
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	108,00	04/05/2026 08:51:44
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	107,99	04/05/2026 08:51:52
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	105,00	04/05/2026 08:51:58
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	104,99	04/05/2026 08:52:07
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	102,00	04/05/2026 08:52:19
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	101,99	04/05/2026 08:52:32
Lote 1	Aberta	FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA 31.993.633/0001-71	107,00	04/05/2026 08:52:34
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	100,00	04/05/2026 08:52:39
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	99,99	04/05/2026 08:52:45
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	98,00	04/05/2026 08:53:02
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	97,99	04/05/2026 08:53:08
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	95,00	04/05/2026 08:53:33
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	94,99	04/05/2026 08:53:43
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	90,00	04/05/2026 08:53:56
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	89,99	04/05/2026 08:54:02
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	88,00	04/05/2026 08:54:11
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	87,99	04/05/2026 08:54:18
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	86,00	04/05/2026 08:54:29
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	85,99	04/05/2026 08:54:40
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	85,00	04/05/2026 08:54:53
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	84,99	04/05/2026 08:55:00

Lote	Status	Empresário	Valor	Data/Hora
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	84,00	04/05/2026 08:55:09
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	83,99	04/05/2026 08:55:17
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	83,00	04/05/2026 08:55:42
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	82,99	04/05/2026 08:55:48
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	82,00	04/05/2026 08:56:07
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	81,99	04/05/2026 08:56:17
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	81,00	04/05/2026 08:56:24
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	80,99	04/05/2026 08:56:30
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	80,00	04/05/2026 08:56:39
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	79,99	04/05/2026 08:56:48
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	75,00	04/05/2026 08:56:56
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	74,99	04/05/2026 08:57:03
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	74,50	04/05/2026 08:57:12
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	74,49	04/05/2026 08:57:19
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	74,00	04/05/2026 08:57:26
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	73,99	04/05/2026 08:57:32
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	73,50	04/05/2026 08:57:40
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	73,49	04/05/2026 08:57:47
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	72,00	04/05/2026 08:57:54
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	71,99	04/05/2026 08:58:00
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	70,00	04/05/2026 08:58:07
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	69,99	04/05/2026 08:58:19
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	69,50	04/05/2026 08:58:26
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	69,49	04/05/2026 08:58:33

FORMA: 4/b
 FROM: 51/12/2026
 ASS: 04/05/2026 08:55:09


<div style="text-align: right;"> FOLHA Nº: 139 Nº: 51/2026 04/05/2026 08:58:45 </div>				
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	63,00	04/05/2026 08:58:45
Lote 1	Aberta	FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA 31.993.633/0001-71	99,98	04/05/2026 08:58:49
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	62,99	04/05/2026 08:58:50
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	62,00	04/05/2026 08:59:02
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	61,99	04/05/2026 08:59:08
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	61,00	04/05/2026 08:59:18
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	60,99	04/05/2026 08:59:25
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	60,00	04/05/2026 08:59:32
Lote 1	Aberta	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	59,99	04/05/2026 08:59:42
Lote 1	Aberta	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	59,50	04/05/2026 09:00:13
Lote 1	Aberta	CALUX COMERCIAL LTDA 03.578.434/0001-61	248,70	04/05/2026 09:01:32
Lote 1	Aberta	CALUX COMERCIAL LTDA 03.578.434/0001-61	248,60	04/05/2026 09:02:46
Lote 1	Aberta	CALUX COMERCIAL LTDA 03.578.434/0001-61	248,50	04/05/2026 09:04:06
Lote 1	Aberta	CALUX COMERCIAL LTDA 03.578.434/0001-61	248,40	04/05/2026 09:05:40
Lote 1	Aberta	CALUX COMERCIAL LTDA 03.578.434/0001-61	248,30	04/05/2026 09:07:03
Lote 1	Aberta	CALUX COMERCIAL LTDA 03.578.434/0001-61	141,10	04/05/2026 09:08:09
Lote 1	Negociação	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA 55.880.713/0001-89	59,50	04/05/2026 09:15:54
Lote 1	Negociação	A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88	59,99	12/05/2026 15:12:58

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	04/05/2026 08:36:09
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos.	04/05/2026 08:36:32
Pregoeiro(a)	Nesse momento vamos dar inicio ao presente certame.	04/05/2026 08:37:38
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	04/05/2026 08:39:21
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	04/05/2026 08:39:21
Sistema	A fase de lances do lote 01 foi iniciada.	04/05/2026 08:41:34
Sistema	O valor de referência do lote 01 foi divulgado R\$ 79,34.	04/05/2026 09:16:05
Pregoeiro(a)	Senhores solicito que verifiquem a possibilidade de redução dos valores ofertados a titulo de negociação.	04/05/2026 09:16:10

		PLANTAS: 438
Fornecedor 3	Bom dia sr. pregoeiro, estamos já com nosso melhor valor, lembrando a licitação que é registro de preços	04/05/2026 09:18:42
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	04/05/2026 09:19:59
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA . (Início: 04/05/2026 09:21, Término: 04/05/2026 11:21).	04/05/2026 09:21:20
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	04/05/2026 09:39:29
Sistema	O fornecedor MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA realizou o envio de documentos complementares	04/05/2026 10:46:35
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a sessão pública da presente licitação está suspensa, e terá reinício às 14hrs:30 min, do dia (05/05/2026), por favor estejam todos conectados	04/05/2026 12:05:58
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a sessão pública da presente licitação está suspensa até ulterior deliberação. A continuidade da sessão pública de lances será agendada e comunicada previamente.	05/05/2026 14:19:11
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 12/05/2026 às 15h00min, por favor estejam todos conectados.	11/05/2026 11:30:55
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos.	12/05/2026 15:06:43
Pregoeiro(a)	Senhores a documentação foi analisada, nesse momento será divulgado o resultado da análise dos documentos.	12/05/2026 15:10:35
Sistema	O fornecedor MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa: A inabilitação decorre do descumprimento do subitem 12.6.2 c/c 12.6.3.2 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2026, bem como do art. 69, II, da Lei nº 14.133/2021, art. 1.181 do Código Civil e art. 39 da Lei nº 8.934/1994, por não comprovar o registro e arquivamento do seu Balanço Patrimonial na Junta Comercial, sendo a autenticação via SPED inservível legalmente neste caso face à sua condição de empresa optante do Simples Nacional (IN RFB 2.003/2021).	12/05/2026 15:12:22
Pregoeiro(a)	Senhores solicito que verifiquem a possibilidade de redução dos valores ofertados a título de negociação.	12/05/2026 15:13:08
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	12/05/2026 15:22:49
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA . (Início: 12/05/2026 15:30, Término: 12/05/2026 17:34).	12/05/2026 15:30:34
Sistema	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA realizou o envio de documentos complementares	12/05/2026 16:03:35
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 19/05/2026 às 14h30min, por favor estejam todos conectados.	18/05/2026 08:54:34
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos.	19/05/2026 14:39:06
Pregoeiro(a)	Nesse momento vamos dar continuidade ao presente certame.	19/05/2026 14:39:30
Pregoeiro(a)	Senhores a documentação foi analisada, nesse momento será divulgado o resultado da análise dos documentos.	19/05/2026 14:40:37
Sistema	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	19/05/2026 14:42:48
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/05/2026 15:17:58
Sistema	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	19/05/2026 15:18:36
Sistema	O fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	19/05/2026 15:18:46
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 19/05/2026 15:20:00, Prazo final: 19/05/2026 15:30:00).	19/05/2026 15:19:33
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA .	21/05/2026 16:28:16
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) homologado(s) para o fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA .	21/05/2026 16:30:50

Julgamento de Recursos e Contrarrrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

FOLHAS: 439
PÁG. 51/2026
Ass. 

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	A. G. M. LUSTOSA LTDA	11.107.729/0001-88	59,99
2	FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA	31.993.633/0001-71	99,98
3	CALUX COMERCIAL LTDA	03.578.434/0001-61	141,10
4	3 G COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.865.006/0001-95	141,20

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
13/04/2026 16:26:20	Processo suspenso Pedido de Impugnação.
22/04/2026 09:12:38	Processo reaberto Anteriormente marcada para o dia 15/04/2026 às 14h30min, a presente licitação fica REMARCADA para o dia 04/05/2026 às 08h30min LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br
22/04/2026 09:13:19	Atualização nos dados do processo Data da disputa/Fim do envio de propostas: 15/04/2026 14:30:00→04/05/2026 08:30:00

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	21/05/2026 16:28:16	21/05/2026 16:30:50


A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 21 de Maio de 2026, 1 de 1 lote(s).

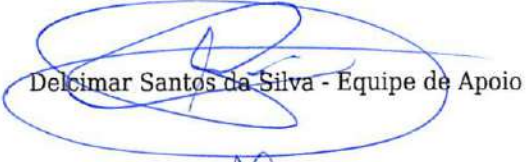
Documento gerado em 21 de Maio de 2026.




Jeronimo Cardoso Rosa - Pregoeiro(a)




Carlos dos Santos - Equipe de Apoio


Delcimar Santos da Silva - Equipe de Apoio

FOLHAS:	420
PROC:	58 / 2026
Ass:	


Geandre Reis Carneiro - Equipe de Apoio

FORNECEDORES HABILITADOS

FORMAS:	421
PROG:	51/2026
Ass:	

PREGÃO Nº. 05/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2026

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: 04/05/2026 às 08:30

Fornecedor: A. G. M. LUSTOSA LTDA		CPF/CNPJ: 11.107.729/0001-88		
E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com		Telefone: (99) 98257-1045		
Lote 1				
KIT REFEIÇÃO CONTENDO 01 BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS MEDIDA APROX 39,5 X 29,5 CM , 01 PRATO FUNDO INOX 22 CM X 4,5 CM, 01 CANECA INOX COM ALÇA E VIOLA 8 CM 300 ML, 01 COLHER MESA INOX 16 CM.				
Descrição Comprador				
1 - KIT REFEIÇÃO CONTENDO 01 BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS MEDIDA APROX 39,5 X 29,5 CM , 01 PRATO FUNDO INOX 22 CM X 4,5 CM, 01 CANECA INOX COM ALÇA E VIOLA 8 CM 300 ML, 01 COLHER MESA INOX 16 CM.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
KIT REFEIÇÃO CONTENDO 01 BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS MEDIDA APROX 39,5 X 29,5 CM , 01 PRATO FUNDO INOX 22 CM X 4,5 CM, 01 CANECA INOX COM ALÇA E VIOLA 8 CM 300 ML, 01 COLHER MESA INOX 16 CM.	6.000,00	KITS	59,99	359.940,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Total de A. G. M. LUSTOSA LTDA				R\$ 359.940,00


A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 21/05/2026 16:30, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 21 de Maio de 2026.



Jeronimo Cardoso Rosa - Pregoeiro(a)



Carlos dos Santos - Equipe de Apoio




Delcimar Santos da Silva - Equipe de Apoio

GR
Geandre Reis Carneiro - Equipe de Apoio

PROJAS:	422
PROC:	51/2026
Ass:	<i>[Signature]</i>

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

FOLHA: 123
 PROC: 51/2026
 ASS: 

PREGÃO Nº. 05/2026
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2026

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
 KIT REFEIÇÃO CONTENDO 01 BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS MEDIDA APROX 39,5 X 29,5 CM , 01 PRATO FUNDO INOX 22 CM X 4,5 CM, 01 CANECA INOX COM ALÇA E VIOLA 8 CM 300 ML, 01 COLHER MESA INOX 16 CM.

Fornecedor: 3 G COMERCIO E SERVICOS LTDA		CNPJ/CPF: 47.865.006/0001-95	
Email: comercio3g@outlook.com		Telefone: (67) 99260-5017	
Data/hora de envio 09/04/2026 15:01:09		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - KIT REFEIÇÃO CONTENDO 01 BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS MEDIDA APROX 39,5 X 29,5 CM , 01 PRATO FUNDO INOX 22 CM X 4,5 CM, 01 CANECA INOX COM ALÇA E VIOLA 8 CM 300 ML, 01 COLHER MESA INOX 16 CM.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
KIT REFEIÇÃO CONTENDO 01 BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS MEDIDA APROX 39,5 X 29,5 CM , 01 PRATO FUNDO INOX 22 CM X 4,5 CM, 01 CANECA INOX COM ALÇA E VIOLA 8 CM 300 ML, 01 COLHER MESA INOX 16 CM.	6.000,00	KITS	141,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: CALUX COMERCIAL LTDA		CNPJ/CPF: 03.578.434/0001-61	
Email: documentos@caluxcomercial.com.br		Telefone: (16) 99243-0468	
Data/hora de envio 30/04/2026 11:55:19		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - KIT REFEIÇÃO CONTENDO 01 BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS MEDIDA APROX 39,5 X 29,5 CM , 01 PRATO FUNDO INOX 22 CM X 4,5 CM, 01 CANECA INOX COM ALÇA E VIOLA 8 CM 300 ML, 01 COLHER MESA INOX 16 CM.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
KIT REFEIÇÃO CONTENDO 01 BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS MEDIDA APROX 39,5 X 29,5 CM , 01 PRATO FUNDO INOX 22 CM X 4,5 CM, 01 CANECA INOX COM ALÇA E VIOLA 8 CM 300 ML, 01 COLHER MESA INOX 16 CM.	6.000,00	KITS	248,82
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA		CNPJ/CPF: 55.880.713/0001-89	
Email: marinopiraju.vendas@gmail.com		Telefone: (14) 3351-7233	
Data/hora de envio 30/04/2026 16:05:24		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - KIT REFEIÇÃO CONTENDO 01 BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS MEDIDA APROX 39,5 X 29,5 CM , 01 PRATO FUNDO INOX 22 CM X 4,5 CM, 01 CANECA INOX COM ALÇA E VIOLA 8 CM 300 ML, 01 COLHER MESA INOX 16 CM.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

KIT REFEIÇÃO CONTENDO 01 BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS MEDIDA APROX 39,5 X 29,5 CM , 01 PRATO FUNDO INOX 22 CM X 4,5 CM, 01 CANECA INOX COM ALÇA E VIOLA 8 CM 300 ML, 01 COLHER MESA INOX 16 CM.		6.000,00	FOLHAS: 424 KITS PROC: 5172020 ASS:	
Marca:		Fabricante:		Modelo:
Fornecedor: FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA		CNPJ/CPF: 31.993.633/0001-71		
Email: licitacao@casadopasa.com.br		Telefone: (85) 98202-9505		
Data/hora de envio 30/04/2026 16:14:23		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
1 - KIT REFEIÇÃO CONTENDO 01 BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS MEDIDA APROX 39,5 X 29,5 CM , 01 PRATO FUNDO INOX 22 CM X 4,5 CM, 01 CANECA INOX COM ALÇA E VIOLA 8 CM 300 ML, 01 COLHER MESA INOX 16 CM.				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
KIT REFEIÇÃO CONTENDO 01 BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS MEDIDA APROX 39,5 X 29,5 CM , 01 PRATO FUNDO INOX 22 CM X 4,5 CM, 01 CANECA INOX COM ALÇA E VIOLA 8 CM 300 ML, 01 COLHER MESA INOX 16 CM.	6.000,00	KITS	150,00	
Marca:		Fabricante:		Modelo:
Fornecedor: A. G. M. LUSTOSA LTDA		CNPJ/CPF: 11.107.729/0001-88		
Email: agmlbabydisney@hotmail.com		Telefone: (99) 98257-1045		
Data/hora de envio 04/05/2026 08:21:41		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
1 - KIT REFEIÇÃO CONTENDO 01 BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS MEDIDA APROX 39,5 X 29,5 CM , 01 PRATO FUNDO INOX 22 CM X 4,5 CM, 01 CANECA INOX COM ALÇA E VIOLA 8 CM 300 ML, 01 COLHER MESA INOX 16 CM.				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
KIT REFEIÇÃO CONTENDO 01 BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS MEDIDA APROX 39,5 X 29,5 CM , 01 PRATO FUNDO INOX 22 CM X 4,5 CM, 01 CANECA INOX COM ALÇA E VIOLA 8 CM 300 ML, 01 COLHER MESA INOX 16 CM.	6.000,00	KITS	600,00	
Marca:		Fabricante:		Modelo:

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 21/05/2026 16:30, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 21 de Maio de 2026.


 Jeronimo Cardoso Rosa - Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

425
51/2026
Φ

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 05/2026**, Processo Administrativo nº **51/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de kits de inox para refeição da merenda escolar

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
A. G. M. LUSTOSA LTDA - 11.107.729/0001-88 agmlbabydisney@hotmail.com - (99) 98257-1045	476.040,00	359.940,00	116.100,00 Proveito (24,39%)
Totais	476.040,00	359.940,00	116.100,00 Proveito (24,39%)

Detalhes

Ivan Prudêncio da Silva na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: A. G. M. LUSTOSA LTDA - CPF/CNPJ: 11.107.729/0001-88

Lote 1 Data/Hora da Adjudicação - 21/05/2026 16:28:16

KIT REFEIÇÃO CONTENDO 01 BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS MEDIDA APROX 39,5 X 29,5 CM , 01 PRATO FUNDO INOX 22 CM X 4,5 CM, 01 CANECA INOX COM ALÇA E VIOLA 8 CM 300 ML, 01 COLHER MESA INOX 16 CM.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
KIT REFEIÇÃO CONTENDO 01 BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS MEDIDA APROX 39,5 X 29,5 CM , 01 PRATO FUNDO INOX 22 CM X 4,5 CM, 01 CANECA INOX COM ALÇA E VIOLA 8 CM 300 ML, 01 COLHER MESA INOX 16 CM.	6.000,00	KITS	59,99	359.940,00

Colinas, 21 de Maio de 2026.

IVAN PRUDENCIO DA SILVA:00330172395 Assinado de forma digital
por IVAN PRUDENCIO DA
SILVA:00330172395

Autoridade Competente: Ivan Prudêncio da Silva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

NO: 51/2026
f

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 05/2026**, Processo Administrativo nº **51/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de kits de inox para refeição da merenda escolar

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
A. G. M. LUSTOSA LTDA - 11.107.729/0001-88 agmbabydisney@hotmail.com - (99) 98257-1045	476.040,00	359.940,00	116.100,00 Proveito (24,39%)
Totais	476.040,00	359.940,00	116.100,00 Proveito (24,39%)

Detalhes

Ivan Prudêncio da Silva na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: A. G. M. LUSTOSA LTDA - CPF/CNPJ: 11.107.729/0001-88

Lote 1 Data/Hora da Homologação - 21/05/2026 16:30:50

KIT REFEIÇÃO CONTENDO 01 BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS MEDIDA APROX 39,5 X 29,5 CM , 01 PRATO FUNDO INOX 22 CM X 4,5 CM, 01 CANECA INOX COM ALÇA E VIROLA 8 CM 300 ML, 01 COLHER MESA INOX 16 CM.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
KIT REFEIÇÃO CONTENDO 01 BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS MEDIDA APROX 39,5 X 29,5 CM , 01 PRATO FUNDO INOX 22 CM X 4,5 CM, 01 CANECA INOX COM ALÇA E VIROLA 8 CM 300 ML, 01 COLHER MESA INOX 16 CM.	6.000,00	KITS	59,99	359.940,00

Colinas, 21 de Maio de 2026.

IVAN PRUDENCIO DA SILVA:00330172395 Assinado de forma digital por
IVAN PRUDENCIO DA SILVA:00330172395

Autoridade Competente: Ivan Prudêncio da Silva